



**Ata da Sexta Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Bom Conselho (PE), realizada no dia 12 (doze) do mês de Setembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).**

Aos 12(doze) dias do mês de Setembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), esta Câmara se reuniu em horário e local regimental, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Vereadora Eliane Ramos Dias de Melo; e do Segundo Secretário o Excelentíssimo Senhor Vereador Alípio Soares da Silva. Presentes os Excelentíssimos Senhores Vereadores: Genival Cavalcante Tavares, Vicente Ferreira dos Santos Neto, Gilmar Rodrigues de Oliveira, José José Jaime Barros dos Santos, Anderson Alan Gomes Vanderley, Francisco Bento Soares, José Nilson de Barros Silva, Gilmar da Silva Melo e José Robério Cavalcante de Almeida; Deixaram de comparecer o Excelentíssimo Senhor Vereador: José Francisco Carvalho da Silva e a Excelentíssima Senhora Vereadora Sandra Maria Tenório Cavalcante de Almeida, que tiveram suas faltas justificadas. Havendo quórum, foi declarada aberta a sessão. Lida a Ata anterior foi aprovada sem emenda. O expediente do dia constou de documentos diversos. Na ordem do dia foram apresentados os Projetos de Lei a seguir: Projeto de Lei número 022/2022, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador José Robério Cavalcante de Almeida, o qual: Ementa – “Fica denominada de Sandro José Pessoa de Andrade, a Rua M, localizada no Bairro José Araújo Tenório, conhecido como Bairro de Vavá Colatino, nesta cidade e dá outras providências”; e Projeto de Lei número 023/2022, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Vicente Ferreira dos Santos Neto, o qual: Ementa – “Fica considerado como Patrimônio Cultural Imaterial a Banda Marcial Frei Dimas e dá outras providências”, sendo em seguida encaminhados às comissões competentes para no prazo regimental serem apresentados com os respectivos pareceres. Em seguida, após receber pareceres favoráveis das Comissões competentes, foi discutido, votado e aprovado por unanimidade o Projeto de Lei número 020/2022, de autoria da Mesa Diretora, o qual: “Dispõe sobre a criação, estruturação e funcionamento da Ouvidoria Legislativa da





Câmara Municipal de Vereadores de Bom Conselho”; Em seguida foram apresentadas, discutidas, votadas e aprovadas por unanimidade às Indicações a seguir: Indicação número 071/2022, de autoria da Excelentíssima Senhora Vereadora Eliane Ramos Dias de Melo, apela ao Excelentíssimo Senhor João Lucas da Silva Cavalcante, MD. Prefeito deste Município, bem como ao Ilustríssimo Senhor Felipe Ferraz Tenório, MD. Secretário de Obras deste Município, no sentido de que se possível seja realizada encanação de água na Zona Rural do Distrito de Igreja Nova (Sítios: Queimada Grande, Cancelas e demais Sítios vizinhos), deste Município; e Indicação número 072/2022, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Gilmar da Silva Melo, também apela ao Excelentíssimo Senhor João Lucas da Silva Cavalcante, MD. Prefeito deste Município, bem como ao Ilustríssimo Senhor Felipe Ferraz Tenório, MD. Secretário de Obras deste Município, no sentido de que se possível seja realizada a construção de uma Praça defronte à Escola Doralice Severino Barbosa, na comunidade Quilombola Angico de cima, deste Município. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente sessão, ficando outra marcada para o dia treze (13) do mês em curso. A Excelentíssima Senhora Presidente mandou que eu Sandra Maria Tenório Cavalcante de Almeida, Primeiro Secretário, lavrasse a presente Ata que após aprovada vai por mim assinada e os demais vereadores presentes. Sala das Sessões, em doze (12) do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e dois (12/09/2022).

Eliane Ramos Dias de Melo

Sandra Maria Tenório Cavalcante de Almeida

Alpis

